



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

BOA VISTA DO INCRA - RS

Av. Heraclides de Lima Gomes, 2750 Bairro Centro - Boa Vista do Incra/RS

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Documento Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, alterada pela Lei nº 14.063/2020

15 DE JANEIRO DE 2026

EDIÇÃO Nº 413 / ANO 2026

PÁGINA 1

ÍNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL	2
PORTARIA 30/2026	2
PORTARIA 39/2026	2
PORTARIA 42/2026	3
PORTARIA 43/2026	3
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	4
DECRETO Nº 09/2026	4
DECRETO Nº 10/2026	4
PORTARIA 24/2026	5
PORTARIA 26/2026	5
PORTARIA 27/2026	5
PORTARIA 28/2026	6
PORTARIA 29/2026	6
CADERNOS	7
GABINETE DO PREFEITO	7
DECRETO 008/2026	7



PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA 30/2026

PORTARIA N° 30/2026

DE 13 DE JANEIRO DE 2026.

NOMEIA OS MEMBROS DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 01/2026, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra/RS, GILMAR LAURINDO BELLINI, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º- NOMEAR os membros que farão parte da Comissão do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2026, conforme o Decreto nº 12/2017, que será composta pelos seguintes membros:

Titulares:

- Vanusa de Oliveira Freitas, ocupante do cargo de Diretor da Junta Militar;
- Alice Dobrachinski Xavier, ocupante do cargo de Enfermeiro;
- Paulo Joarez de Freitas Mate, ocupante do cargo de Coordenador Pedagógico.

Suplentes:

- Amanda Trenhago, ocupante do cargo de Assessora de Gabinete.

Art. 2º - Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 13 de janeiro de 2026.

Gilmar Laurindo Bellini**Prefeito Municipal**Publicado por: Indigri Gabriela Almeida
Código identificador: 955a9e7c-bab2-4348-b836-49a3916a45c5

PORTARIA 39/2026

PORTARIA N° 39/2026

DE 14 DE JANEIRO DE 2026.

NOMEIA OS MEMBROS DA COMISSÃO DE INVENTÁRIO E REAVALIAÇÃO DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra/RS, GILMAR LAURINDO BELLINI, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear os servidores para compor a Comissão de Inventário e Reavaliação dos Bens Móveis e Imóveis Pertencentes ao Poder Executivo Municipal:

Presidente: Thales Rominio Silva Flores

1º Membro: Álvaro Elicker Kilpp

2º Membro: Liliana Martins Techio

3º Membro: Margarete de Freitas Augusto



4º Membro: Cleverson de Souza Camargo

Membros Suplentes:

Ciro Joel Pereira de Pereira

Dieque Basilio Antunes

Gilmar Pereira Martins

Graciane Techio Antonello

Rogério Veeck

Art. 3º - Revogam-se as disposições ao contrário, especialmente a Portaria nº 743/2025.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Boa Vista do Incra, 14 de janeiro de 2026.

Gilmar Laurindo Bellini

Prefeito Municipal

Publicado por: Indigri Gabriela Almeida
Código identificador: 45ae9a05-a092-472d-9c34-3a0cd94336eb

PORTARIA 42/2026

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

PORTARIA Nº 42/2026

DE 15 DE JANEIRO DE 2026.

Determina instauração de Processo Administrativo Especial.

GILMAR LAURINDO BELLINI, Prefeito Municipal em exercício de Boa Vista do Incra - RS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO: A NOTIFICAÇÃO Nº 22/2025 da fiscalização de contrato da Secretaria de Administração e Planejamento e do Gabinete do Prefeito;

Resolve:

Art.1º - Instaura Processo Administrativo Especial para apurar os fatos narrados, indicar as medidas cabíveis a serem tomadas e verificar se há algum tipo de responsabilização.

Art.2º- Designa para conduzir o presente Processo de Sindicância a Comissão de Sindicância e Processo administrativo Especial, nomeada pelo Decreto nº 167/2021.

Art. 3º - Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação de relatório de conclusão dos trabalhos.

Gabinete do Prefeito Municipal, 15 de janeiro de 2026.

Gilmar Laurindo Bellini

Prefeito Municipal

Publicado por: Indigri Gabriela Almeida
Código identificador: 08f728c1-152d-4777-b162-b357644efb1e

PORTARIA 43/2026

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA**PORTARIA Nº 43/2026****DE 15 DE JANEIRO DE 2026.**

Determina instauração de Sindicância Investigatória.

GILMAR LAURINDO BELLINI, Prefeito Municipal em exercício de Boa Vista do Incra - RS, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Instaura Sindicância Investigatória para apurar fatos referentes ao descarte de objetos das Secretarias Municipais, bem como qual o destino dado a esses utensílios, que se comprovados indicam possível dano ambiental em terreno de terceiro sem regulamentação de aterro sanitário.

Art. 2º - Designa para conduzir o presente Processo de Sindicância a Comissão de Sindicância e Processo administrativo Especial, nomeada pelo Decreto nº 167/2021.

Art. 3º - Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação de relatório de conclusão dos trabalhos.

Gabinete do Prefeito Municipal, 15 de janeiro de 2026.

Gilmar Laurindo Bellini

Prefeito Municipal

Publicado por: Indigri Gabriela Almeida
Código identificador: f0aee764-fa6c-400e-8b2d-06cd6aef429

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**DECRETO Nº 09/2026****DECRETO Nº 09/2026****DE 14 DE JANEIRO DE 2026**

ALTERA O ARTIGO 2º DO DECRETO 06/2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SENHOR GILMAR LAURINDO BELLINI, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA, no uso de suas atribuições legais esculpida no artigo 67, VI, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º Altera o artigo 2º do Decreto nº 06/2026 passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º Os setores de Engenharia, Jari, e demais Secretarias abrangidas pelo Decreto nº234/2025 não sofrem alteração e permanecem em horário de Turno Único".

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º O presente Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12/01/2026.

Boa Vista do Incra, 14 de janeiro de 2026.

GILMAR LAURINDO BELLINI

Prefeito Municipal**CIRINEU RIBEIRO****Secretário de Administração e****Planejamento**

Registre-se e publique-se.

Publicado por: Kelen de Oliveira da Silva
Código identificador: 3084caa4-31e3-4d84-ad49-d75fcfed0915

DECRETO Nº 10/2026**DECRETO Nº 10/2026****DE 15 DE JANEIRO DE 2026.**

ALTERA O ARTIGO 1º DO DECRETO 265/2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SENHOR GILMAR LAURINDO BELLINI, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA, no uso de suas atribuições legais esculpida no artigo 67, VI, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º - Altera o inciso II do artigo 1º do Decreto nº 265/2025 passando a vigorar a seguinte redação:

"II – Índice de Referência Municipal – VRM: R\$ 439,64 (quatrocentos e trinta e nove reais e sessenta e quatro centavos)."



Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º O presente Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2026.

Boa Vista do Incra, 15 de janeiro de 2026.

Registre-se e publique-se.

GILMAR LAURINDO BELLINI

Prefeito Municipal

CIRINEU RIBEIRO

Secretário Municipal de

Administração e Planejamento

Publicado por: Kelen de Oliveira da Silva
Código identificador: f881149b-4cc6-4d76-a852-3c76d7b23e03

PORTARIA 24/2026

PORTRARIA Nº 0024/2026

De 09 de janeiro de 2026

CONVOCA a servidora Municipal **EVANIR DA COSTA BEBER**, e dá Outras Providências.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, **GILMAR LAURINDO BELLINI**. No uso de suas atribuições que lhe confere a lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º- Convocar a Servidora Municipal **EVANIR DA COSTA BEBER**, matrícula nº 417, com fundamento legal no Art. 83 da Lei Complementar nº 001/2002 de 15 de agosto de 2002, que se encontrava em férias desde 22 de dezembro de 2025, para que retorne suas atividades a partir de 08 de janeiro de 2026.

Art. 2º-Esta Portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data de 08 de janeiro de 2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições ao contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 09 de janeiro de 2026.

Gilmar Laurindo Bellini

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Publicado por: Diana Klein Trenhago
Código identificador: cf27afda-663b-4b95-b897-1efa2cc39878

PORTARIA 26/2026

PORTRARIA N.º 0026/2026

De 09 de janeiro de 2026.

CONCEDE férias a Servidora **EDIVANA DO AMARAL BARBIERI** e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, Férias Regulamentares a Servidora **EDIVANA DO AMARAL BARBIERI**, matrícula nº 371, referente a 04 (dias) dias de férias restantes do período aquisitivo de 2023/2024 a partir do dia 12 de janeiro de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 09 de janeiro de 2026.

Registre-se e publique-se.

Gilmar Laurindo Bellini

Prefeito Municipal

Publicado por: Diana Klein Trenhago
Código identificador: 84635f07-768e-4863-8943-1c7b96f00801

PORTARIA 27/2026

PORTRARIA N.º 0027/2026

De 09 de janeiro de 2026

CONCEDE férias a Servidora **EDIVANA DO AMARAL BARBIERI** e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, Férias Regulamentares a Servidora **EDIVANA DO AMARAL BARBIERI**, matrícula nº 371, referente a 30 (trinta) dias de férias do período aquisitivo de 2024/2025 a partir do dia 19 de janeiro de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 09 de janeiro de 2026.

Registre-se e publique-se.

Gilmar Laurindo Bellini

Prefeito Municipal

Publicado por: Diana Klein Trenhago
Código identificador: 2858e8fe-8597-4829-85b7-1662ab1d55bf

**PORTARIA 28/2026**

PORTARIA N.º 0028/2026

De 12 de janeiro de 2026.**CONCEDE** férias a Servidora **Diana Klein Trenhago** e dá Outras Providências.O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.**RESOLVE:****Art. 1º** - Conceder, Férias Regulamentares a Servidora **Diana Klein Trenhago**, matrícula nº 1262, referente a 20 (vinte) dias de férias do período aquisitivo de 2022/2023 a partir do dia 04 de fevereiro de 2026.**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 12 de janeiro de 2026.

Registre-se e publique-se.

Gilmar Laurindo Bellini

Prefeito Municipal

Publicado por: Diana Klein Trenhago
Código identificador: 14774f2d-c90f-40af-b5b2-b3390d1547c0**PORTARIA 29/2026**

PORTARIA N.º 0029/2026

De 12 de janeiro de 2026**CONVOCA** a servidora Municipal **BARBARA JANAINA MATE RIBEIRO**, e dá Outras Providências.O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, **GILMAR LAURINDO BELLINI**.No uso de suas atribuições que lhe confere a lei Orgânica do Município.**RESOLVE:****Art. 1º**- Convocar a Servidora Municipal **BARBARA JANAINA MATE RIBEIRO**, matricula nº 1295, com fundamento legal no Art. 83 da Lei Complementar nº 001/2002 de 15 de agosto de 2002, que se encontrava em férias desde 06 de janeiro de 2026, para que retorne suas atividades a partir de 08 de janeiro de 2026.

Art. 2º-Esta Portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data de 08 de janeiro de 2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições ao contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 12 de janeiro de 2026.

Gilmar Laurindo Bellini

Prefeito Municipal
Registre-se e Publique-sePublicado por: Diana Klein Trenhago
Código identificador: 3a38dc0c-544c-4861-b904-863ed9e5043b



15/01/2026

EDIÇÃO Nº 413 / ANO 2026

Página 7

CADERNO - DECRETO 008/2026



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA
C.N.P.J.: 04.215.199/0001-26
Município: BOA VISTA DO INCRA

Página : 1 / 1

DECRETO N° 8/2026, de 13 de Janeiro de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento programa de 2026

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de BOA VISTA DO INCRA e autorização contida na Lei Municipal nº 1705/2025, de 30 de Outubro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 2.250,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orcamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL - 13 de Janeiro de 2026.

GILMAR LAURINDO BELLINI
..880-**
PREFEITO MUNICIPAL



EXPEDIENTE

PREFEITURA DE BOA VISTA DO INCRA - RS

Av. Heraclides de Lima Gomes, 2750 - Centro - CEP: 98120-000
Diário Oficial Eletrônico do Município de Boa Vista do Incra
www.boavistadoincra.rs.gov.br

Gilmar Laurindo Bellini
Prefeito

Cirineu Ribeiro
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra

Av. Heraclides de Lima Gomes, 2750 - Centro - CEP: 98120-000
Telefone: (55) 3197-0063
Segunda-feira à Sexta-feira: 8:00 as 12:00 e 13:30 as 17:30